



08 de Abril de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 381 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

CONTABILIDA

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

CONTABILIDA

ADMINISTRAÇ

COMPRAS E

CONTABILIDA

1

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

Extrato de Contrato. Processo 0200000194/21 Processo Licitatório 15/21 Número de Contrato: 14/21. Modalidade: Convite 02/21. Contratante: Município de Auriflama. Empresa Contratada: Educar Serviços Técnicos e Consultoria Educacionais Ltda. Objeto: prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria educacional. Valor: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/03/2022.

Extrato de Termo Aditivo - Processo nº 0200005800/2.020, Processo Licitatório 65/2.020, Tomada de Preço 008/2.020. Contratada: Atopi Construtora Eireli EPP, CNPJ 21.097.437/0001-65, estabelecida na Rua Cabo Miranda, 913, Centro, CEP 15355 000, Guzolândia S/P; Objeto: acréscimo de serviço no valor de R\$13.491,77 (treze mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos) relativo a contratação de empresa para execução de reforma e adequação no prédio da UAN- Unidade de Alimentação e nutrição. Prefeitura de Auriflama, 24 de março de 2021.

Processo Administrativo 0200000923/2.021. Processo Licitatório 019/2.021. Pregão - SRP- 05/2.021. A Prefeitura de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão SRP, pelo regime de menor valor global, cujo objeto é aquisição de massa asfáltica fria. O prazo limite para entrega dos envelopes documentados e proposta é o dia 20 de abril de 2021, até as 09 horas. O edital completo encontra-se, a disposição dos interessados, na Divisão de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada na Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro, Auriflama-SP; no horário das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas e no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 07 de abril de 2021.



ADMINISTRAÇÃO

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização de profissionais da educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Auriflama e dá outras providências”.

KÁTIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, Prefeita do Município de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal n.º 2.669 de 26 de março de 2021, atualizada pela Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membro de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Auriflama, atualizado pela Lei n. 2.669 de 26 de março de 2021, no âmbito do Município de Auriflama, conforme representações:

I - Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1(um) da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente;

- a) TITULAR: Elaine Plazas Monteiro – RG: 20.414.117-5
- b) TITULAR: César Felipe Canosso Costa – RG: 47.624.830-9
- c) SUPLENTE: Clenilce Neri Trindade – RG: 40.487.163-0
- d) SUPLENTE: Fabiano José Merlin – RG: 19.693.682-0

II - Representante dos Professores de Escolas Básicas Públicas;

- a) TITULAR: Fabiene Delamura Galvi Custódio, RG: 32.519.163-3
- b) SUPLENTE: Leda Mara Mendes de Oliveira Santos RG: 25.509.231-3

III - Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas;

- a) TITULAR: Luci Meire Lopes Codeco – RG: 10.487.481-8
- b) SUPLENTE: Fabiana Augusta dos Santos Gonçalves – RG: 25.715.609-4

IV - Representante dos Servidores técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas;

- a) TITULAR: Nivalda dos Santos Sampaio – RG: 25.250.509-8
- b) SUPLENTE: Sandra Regina Advenssude - RG: 28.800.769-4

= DECRETO Nº 47 DE 06 DE ABRIL DE 2021=



V - Representante dos Responsáveis dos alunos da Educação Básica Pública;

a) TITULAR: Adriana Fornazari Marquete – RG: 41.145.540-0

b) TITULAR: Kelly Cristina Fagundes Ferreira Lindolfo – RG: 45.213.098-0

c) SUPLENTE: Odair Oliveira Ramos – RG: 40.271.041

d) SUPLENTE: Susana de Araujo Fernandes – RG: 22.643.740-1

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

VI - Representante dos estudantes da Educação Básica Pública das quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

a) TITULAR: Nilce Martins Delamura – RG: 26.727.316-2

b) TITULAR: João José Silva - RG:30.166.711-00

c) SUPLENTE: Ana Zilda de Paula – RG: 26.342.234-

ð) SUPLENTE: Dorivaldo Fernandes dos Santos – RG: 59.680.700-4

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação;

a) TITULAR: Maria Cristina Franco de Almeida – RG: 19.161.688-6

b) SUPLENTE: José Franzin – RG: 9.756.330

VIII - Representante do Conselho Tutelar;

a) TITULAR: Tiago Henrique Bersan – RG: 47.636.460-

ð) SUPLENTE: Carlos Henrique Miranda Jorge – RG: 44.222.968-9

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e Imprensa Oficial.

Página 1 de 3

IX) – Representante da Organização Social Civil:

a) TITULAR: Maria de Fátima Antonioli Rincão – RG: 16.396.700-3

b) TITULAR: Maria Tereza Fernandes Hernandes Rodrigues – RG: 13.692.962-

ð) SUPLENTE: Judite Bernardo de Oliveira – RG: 20.415.144-8

d) SUPLENTE: Vanessa Javert do Nascimento – RG: 46.316.284-5

Art. 2º - O mandato destes membros terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - O conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo Único: Os representantes da Secretaria Municipal de Educação, e da Secretaria Municipal de Finanças não poderão assumir a Presidência do Conselho Fundeb, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 037 de 11 de março de 2021.

Prefeitura de Auriflama, 06 de abril de 2021.



CONTABILIDADE

COMUNICAD O

Kátia Conceição Morita de Carvalho, Prefeita Municipal de Auriflama, em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população em geral para acompanhar a AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará às 15:00 horas do dia 12 de abril de 2021 – segunda-feira, na Prefeitura Municipal, com transmissão ao vivo, através do canal no Facebook, no link: www.facebook.com/prefeituraauriflama, da Prefeitura Municipal de Auriflama, objetivando a



apresentação do projeto de LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2022.

Auriflama (SP), 08 de
abril de 2021.

Carvalho

Kátia Conceição Morita de

Prefeita

Municipal